



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe
MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL

Código de Verificação para Autenticação: 600793c72

Endereço: Mimoso do Sul, Espírito Santo, ES, 29400-000
CNPJ: 27.174.119/0001-37, E-mail:



Emitido em 06/05/2026 13:19:57

Data Fato Gerador 06/05/2026	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa Municipal	Número RPS -	Serie RPS -	Nº da Nota Fiscal 663
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Não Optante	Local de Prestação 3200706 - Atílio Vivácqua - ES	Local de Recolhimento 3200706 - Atílio Vivácqua - ES		

PRESTADOR

Razão Social: INSTITUTO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA INTEGRATIVA LTDA

Nome Fantasia: CEMED - CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS

Endereço: Rua CLAUDIO VIVAS, 287, SALA 01 - SERRANO

Mimoso do Sul - ES - CEP: 29400000

E-mail: geraldoguarconi@hotmail.com - Fone: 28999201456 - Celular: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000031284 - CPF/CNPJ: 13.744.526/0001-28

TOMADOR

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Endereço: PRAÇA JOSÉ VALENTIN LOPES, S/Nº, - Atílio Vivácqua

Atílio Vivácqua - ES - CEP: 29490000

E-mail: - Fone: 2835381509 - Celular:

Inscrição Estadual: ISENTO - Inscrição Municipal: 0035995 - CPF/CNPJ: 14.355.640/0001-29

SERVIÇO NACIONAL

040301 - Hospitais e congêneres.

SERVIÇO NBS

NBS: 1.2301.21.00 - Serviços de clínica médica

SERVIÇO

4.03 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE 87 CONSULTAS MÉDICAS EM PSIQUIATRIA MÊS 04/2026
LÍQUIDO À RECEBER DO MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA - R\$ 10.283,40

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$) 10.440,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 10.440,00	ALÍQUOTA (%) 4.00	ISS (R\$) 417,60
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$) 10.283,40
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 156,60	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	DESCONTO CONDICIONAL (R\$) 0,00
					OUTRAS RETENÇÕES (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Chave de acesso Ambiente de Dados Nacional: 32034031213744526000128260000000066326050000130076

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/05/2026 09:16:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9Z9PD7>



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 663, emitido pela empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA INTEGRATIVA LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-8D383, vinculado ao Contrato nº AF 28/2026(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 28/2026), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/04/2026 a 30/04/2026, correspondendo à Etapa/Medição nº NF 663, cujo valor total a pagar é de R\$ 10.440,00.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

*****assinado eletronicamente*****

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

*****assinado eletronicamente*****

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMSA/GAB - SEMSA - PMAV
assinado em 11/05/2026 10:02:03 -03:00

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES

FISCAL DE CONTRATOS
SEMSA/NSIS - SEMSA - PMAV
assinado em 11/05/2026 09:47:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/05/2026 10:03:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CFSJCT>